



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	5
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	5
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	5
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	6
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	6
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	6
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	7
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 122 – Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2803, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 665.205,17** (seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinco reais e dezessete centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, com fulcro no art. 41, I, c/c art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/64, para atender ao programa constante no anexo deste Decreto.

Parágrafo único – O presente Crédito Adicional Suplementar está autorizado no artigo 9º e 10º da Lei Municipal nº 1638/21 e Processo Administrativo nº 0126/2022/15.

Art. 2º - O Crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica cancelado no vigente orçamento parte da dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, conforme anexo que integra o presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I					
CONTA	PROGR. DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1	15.01.09.122.0016.1.042	4.4.90.52	19	R\$ 37.000,00	-
2	15.01.09.126.0016.1.044	4.4.90.52	19	R\$ 64.000,00	-
4	15.01.09.122.0016.1.046	3.3.90.35	19	R\$ 14.760,00	-
24	15.01.09.128.0016.1.048	3.3.90.36	19	R\$ 2.399,00	-
25	15.01.09.128.0016.1.048	3.3.90.39	19	R\$ 2.400,00	-
3	15.01.09.128.0016.1.045	3.3.90.39	19	R\$ 22.110,00	-
17	15.01.09.122.0016.1.047	4.4.90.52	19	R\$ 9.999,00	-
5	15.01.09.122.0016.2.041	3.3.90.30	19	R\$ 10.620,00	-
6	15.01.09.122.0016.2.041	3.3.90.36	19	R\$ 2.556,49	-
8	15.01.09.122.0016.2.041	3.3.90.40	19	R\$ 68.864,64	-
9	15.01.09.122.0016.2.041	3.3.90.92	19	R\$ 29.000,00	-
14	15.01.09.122.0016.2.049	3.1.90.11	19	R\$ 100.000,00	-
15	15.01.09.122.0016.2.049	3.1.90.13	19	R\$ 100.000,00	-
16	15.01.09.122.0016.2.049	3.1.91.13	19	R\$ 999,00	-
22	15.01.09.244.0016.2.589	3.3.90.36	19	R\$ 30.000,00	-
23	15.01.09.244.0016.2.589	3.3.90.39	19	R\$ 15.000,00	-
28	15.01.09.122.0016.2.042	3.3.90.39	19	R\$ 13.600,04	-
29	15.01.09.122.0016.2.042	3.3.90.40	19	R\$ 19.000,00	-
30	15.01.09.122.0016.2.043	3.3.90.36	19	R\$ 19.000,00	-
31	15.01.09.122.0016.2.043	3.3.90.39	19	R\$ 3.900,00	-
32	15.01.09.273.0016.2.044	3.3.90.36	19	R\$ 19.999,00	-
26	15.01.09.122.0016.1.050	3.3.90.39	19	R\$ 10.000,00	-
27	15.01.09.122.0016.1.050	4.4.90.52	19	R\$ 49.999,00	-
33	15.01.09.273.0016.2.044	3.3.90.39	19	R\$ 19.999,00	-
7	15.01.09.122.0016.2.041	3.3.90.39	19	-	R\$ 665.205,17
TOTAL				R\$ 665.205,17	R\$ 665.205,17

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 122 – Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 757/GAP/22. TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 746/GAP/22, publicada no DOQ nº 121, de 30/06/2022, que suspendeu por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/07/2022 a 30/07/2022 do servidor **VINICIUS LOIO SANTOS, Guarda Ambiental - SEMADA**, matrícula nº 12982/01, fixando o próximo período para **03/10/2022 a 01/11/2022**.

PORTARIA Nº 758/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **MARLI DE SOUZA ROSA**, Assessor Técnico, matrícula nº 6606/03 – PGM, referente ao período de julho de 2022.

PORTARIA Nº 759/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **MARCIO MUZZI BARBOSA**, Matrícula nº 14619/01, Subsecretário Municipal de Fazenda e Planejamento, referente ao período de julho/2022.

PORTARIA Nº 760/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **ANTONIO FIRMINO DA COSTA**, Matrícula nº 8368/23, Diretor do Departamento Central de Viaturas Oficiais, referente ao período de **01/07/2022 à 15/07/2022**.

PORTARIA Nº 761/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **NOEMIA DOS SANTOS MUZY ALVES**, Assessor de Pessoal do Gabinete do Prefeito, matrícula nº 12683/01 – GAP, referente ao período de julho de 2022.

PORTARIA Nº 762/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **POLYANA RESENDE COSTA**, Matrícula nº 12244/01, Agente Administrativo - CGM, referente ao período de: JULHO/2022, fixando o novo período para: **1º Período: 15/07/2022 à 29/07/2022 e o 2º Período: 13/10/2022 à 27/10/2022**.

PORTARIA Nº 763/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS CARARINI PINHEIRO**, Assessor da Divisão de Publicações Oficiais, matrícula nº 6633/81 – GAP, referente ao período de julho de 2022.

PORTARIA Nº 764/GAP/22. EXONERAR, a pedido, o servidor **MARCOS LOURENÇO CORREIA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 13894/01, Monitor de Alunos, a contar de **02/05/2022**. (Processo nº. 1643/2022/050)

PORTARIA Nº 765/GAP/22. EXONERAR, de ofício, o servidor **ANDERSON ALMEIDA DA CONCEIÇÃO**, Matrícula nº. 15158/01, Professor II, a contar de **22/04/2022**. (Processo nº. 1922/2022/05)

PORTARIA Nº 766/GAP/22. EXONERAR, a pedido, a servidora **MARLY SOARES MACIEL**, Matrícula nº. 7219/21, Técnico de Aparelho Gessado, a contar de **12/01/2022**. (Processo nº. 9345/2015/06)

PORTARIA Nº 767/GAP/22. EXONERAR o servidor **EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 14395/01, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Habitação, símbolo SS, da Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 01/07/2022.

PORTARIA Nº 768/GAP/22. EXONERAR o servidor **THIAGO LUIS JULIO DE MENDONÇA**, matrícula 14429/01, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Transporte e Trânsito, símbolo SS, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 01/07/2022.

PORTARIA Nº 769/GAP/22. EXONERAR o servidor **LEONARDO CORREIA RABELLO**, matrícula 14339/01, do cargo em comissão de Comandante da Guarda Municipal, símbolo SSA, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 01/07/2022.

PORTARIA Nº 770/GAP/22. EXONERAR a servidora **CLAUDIA ELAINE MOUTINHO BAPTISTA**, matrícula 8940/02, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Central de Compras, símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 01/07/2022.

PORTARIA Nº 771/GAP/22. EXONERAR o servidor **MARCELO DOS SANTOS PIRES**, matrícula 13737/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 01/07/2022.

PORTARIA Nº 772/GAP/22. EXONERAR a servidora **LUCIANA CRISTINA GALVAO MENEZES**, matrícula 14398/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 01/07/2022.

PORTARIA Nº 773/GAP/22. NOMEAR EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal da Terceira Idade, símbolo SS, na Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 01/07/2022.

PORTARIA Nº 774/GAP/22. NOMEAR THIAGO LUIS JULIO DE MENDONÇA, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Habitação, símbolo SS, na Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 01/07/2022.

PORTARIA Nº 775/GAP/22. NOMEAR LEONARDO CORREIA RABELLO, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Transporte e Trânsito, símbolo SS, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 01/07/2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 122 – Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 4

PORTARIA Nº 776/GAP/22. NOMEAR, o servidor **ANDERSON HARTT NUNES RODRIGUES**, matrícula 13652/01 no cargo em comissão de Comandante da Guarda Municipal, símbolo SSA, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 01/07/2022.

PORTARIA Nº 777/GAP/22. NOMEAR LUCIANA CRISTINA GALVAO MENEZES, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 01/07/2022.

PORTARIA Nº 778/GAP/22. NOMEAR GRECI DIAS DA SILVEIRA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento Central de Compras, símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 04/07/2022.

PORTARIA Nº 779/GAP/22. ALTERAR a Portaria 734/GAP/22 – Designar a 11ª alteração da Composição do Conselho Municipal de Habitação, os Conselheiros (as) Governamentais e não Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2020-2022.

I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1 – Secretaria Municipal de Habitação - SEMUHAB
Suplente: **Sayane da Silva Medeiros**

2- Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN

(-----)

3- Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP

(-----)

4- Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

(-----)

5- Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR

(-----)

II- CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

1- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

(-----)

2- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/RJ

(-----)

3 – Caixa Econômica Federal – CEF

(-----)

4- Associação de Moradores do Bairro Vila Central – AMBVC

(-----)

5- Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora da Conceição – ANSC

(-----).

ERRATA: PUBLICADO NO DOQ Nº 121, DE 30/06/2022.

Onde se lê: PORTARIA Nº 750/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os períodos, 1º PERÍODO 01/07/2022 a 15/07/2022 e 2º PERÍODO 16/08/2022 a 30/08/2022 da servidora **MARIA DE FATIMA SANTOS DA COSTA**, Coordenadora de Assuntos Externos - CGM, matrícula nº 14353/01, fixando os próximos períodos para: 1º PERÍODO: 01/08/2022 A 15/08/2022 e 2º PERÍODO: 16/11/2022 A 30/11/2022.

Leia-se: PORTARIA Nº 750/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os períodos, 1º PERÍODO 01/07/2022 a 15/07/2022 e 2º PERÍODO 16/08/2022 a 30/08/2022 da servidora **MARIA DE FATIMA SANTOS DA COSTA**, Coordenadora de Assuntos Externos - CGM, matrícula nº 14281/01, fixando os próximos períodos para: 1º PERÍODO: 01/08/2022 A 15/08/2022 e 2º PERÍODO: 16/11/2022 A 30/11/2022.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

ERRATA: Correção no DOQ nº 117/22 de 24 de junho de 2022 página 11, para que conste:

Onde se Lê: Processo nº 21155/2021/32. Requerente: Maurílio da Silva Santana. Assunto: Isenção 2022.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 37/39, **DEFIRO** o pedido de renovação da imunidade tributária dos referente ao exercício de 2022 à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS em Vila Santa Amélia, Inscrição Mobiliária nº 0085691, por atender aos requisitos constitucionais - alínea "b", inciso VI, art. 150 e ao art. 1º da Lei Municipal 1398/17.

Leia-se: Processo nº 21155/2021/32. Requerente: Maurílio da Silva Santana. Assunto: Isenção 2022.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 37/39, **DEFIRO** o pedido de renovação da imunidade tributária referente ao exercício de 2022 à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS em Vila Santa Amélia, Inscrição Mobiliária nº 0085691, por atender aos requisitos constitucionais - alínea "b", inciso VI, art. 150 e ao art. 1º da Lei Municipal 1398/17.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 122 – Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 5

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 929/SEMAD/2022 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, **DEFIRO** publicação em 20% - grau máximo, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 1094/2022/06.

WILLIAM PINTO MEDEIROS
Secretário de Administração (Respondendo)
Matrícula nº14202/01

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 017/SEMFAPLAN/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Determina a baixa de Inscrição e atualização do Cadastro Mobiliário.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com base no parecer nos autos do Processo nº 20165/2022/32, determino a baixa da inscrição mobiliária nº 42258516000180, atualizando-se o cadastro mobiliário, na forma do artigo 293 c/c Art. 10 da Lei Complementar nº 001/95, de 29/12/1995 Código Tributário do Município de Queimados. Publique-se.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matrícula-14191/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 15/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Com base no Decreto nº 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, a Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **ROGÉRIO DE CARVALHO**, matrícula 14499/01, Subsecretário, para **Responder pelas atribuições da Secretaria Municipal de Saúde**, "sem ônus e prejuízos de suas atribuições para o Município", no "**período de férias**" do servidor **Marcelle Nayda Pires Peixoto** – Secretária Municipal de Saúde matrícula 14192/01 - **A contar de 01/07/2022 à 10/07/2022.**

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 14192/01

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – 2022

Instrumento nº: 04/SEMUS/2022 SEMUS, contrato, celebrado em 13/06/2022. Arquivado às fls. 17/25. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e o INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO- IMP. Objeto: Contrato de Organização Social para a gestão, gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Maternidade Municipal de Queimados, conforme especificações contidas no edital de Seleção nº 02/2022 e todos seus anexos e todo Programa de Trabalho da Contratada, tudo em conformidade com inciso VII do art. 28 do Decreto Municipal 1.453/2012, Valor Global de R\$ 40.694.685,60 (Quarenta milhões seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos, para 24 meses de contrato. Sendo o valor anual R\$ 19.347.342,89 (Dezenove Milhões trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos, para cobrir período de 12 meses e R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), anual, repassado a critério da contratante para realização de investimentos pela contratada. Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.302.0029.2.535, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.50.00. Empenho nº 216/2022, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais). Processo administrativo nº 13.0058/2022.

ROGÉRIO DE CARVALHO
Subsecretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 14499/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 122 – Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 6

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

PORTARIA SEMAS Nº 015/22 – DESIGNAR a servidora ANDREA CATIENE SENA DE OLIVEIRA - Coordenadora de Equipamento de Proteção Social Especial - Mat. 14777/01, como Coordenadora do Abrigo Municipal de Adolescentes de Queimados, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município.

PORTARIA SEMAS Nº 016/22 – DESIGNAR a servidora ANDREA CATIENE SENA DE OLIVEIRA - Coordenadora de Equipamento de Proteção Social Especial - Mat. 14777/01, para responder interinamente como Coordenadora do Abrigo Municipal Deisemar de Freitas Barboza Bastos, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município.

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 016 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação da convocação do conselheiro tutelar suplente do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Queimados- mandato 2020 a 2024 para assumir a função de Conselheiro Tutelar em razão da Declaração da perícia médica do INSS apresentada.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerando que o conselho tutelar funciona de forma contínua e ininterrupta conforme Art. 8º da Lei Municipal nº 973/09, de 24 de dezembro de 2009, que dispões a implantação, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Queimados;

Considerando ATO do CMDCA Nº 014/2019 Divulgação do Resultado da Eleição do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2020-2024 - D.O.Q Nº. 676 de 16 de Outubro de 2019.

Considerando que no Art. 6º, § 2º da Referida Lei: “Os suplentes serão convocados por ordem de classificação, nos casos de I. Licença temporária a que fazem jus os Titulares”.

Considerando o Ofício do Conselho Tutelar nº 435/2022;

DELIBERA e RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga a convocação do conselheiro tutelar Suplente, Marco Venicio dos Santos para continuar a exercer a função, a contar de 01 de julho de 2022 até o dia 26 de julho de 2022, em substituição à Conselheira Tutelar Gabriela Rezende Campos matrícula 13861/01, em razão da Declaração da perícia médica do INSS apresentada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Coutinho de Brito
Presidente do CMDCA

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006, DE 30 JUNHO DE 2022.

Dispõe da aprovação do parecer favorável da Comissão de Garantia de Direitos da Assistência Social – Sobre a Emenda Parlamentar – Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001, no valor de R\$ 120.000,00.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 122 – Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 7

Considerando a Portaria nº 2123/21 – que dispõe o Conselho Municipal de Assistência Social, no período de 23 de agosto de 2021 até 23 de agosto de 2023;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Garantia de Direitos da Assistência Social; Sobre a **Emenda Parlamentar nº 202281000306 – Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001**, no valor de **R\$ 120.000,00 (GND: 4- Investimento)**;

Considerando a aprovação do parecer favorável da Comissão de Garantias e Direitos da Assistência Social, em um encontro virtual emergencial, realizada em 30 de junho de 2022;

Considerando o encontro virtual emergencial do CMAS, realizado no dia em 30 de junho de 2022;

Considerando a 6ª alteração da Portaria nº 392/GAP/22 que dispõe da Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados – CMAS, referente ao Mandato do novo biênio – período de 23 agosto de 2021 a 23 de agosto de 2023;

DELIBERA E RESOLVER:

Art. 1º - Aprovação do parecer favorável da Comissão de Garantia de Direitos da Assistência Social, Sobre a **Emenda Parlamentar nº 202281000306 – Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001**, no valor de **R\$ 120.000,00**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Waldira Viol Soares
Presidente do CMAS

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 040/22

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Rogéria Martins**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0096/2022/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019)**, matrícula nº. 3576/91 ocupante do cargo de Professor I – Educação Física, MAG-3, nível N, lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor I – Educação Física, MAG-3, nível N, arts. 6º e 11, §4º da Lei nº. 299/98.....R\$ 4.404,27
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.761,71
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei 1.643/22.....R\$ 1.321,28
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 7.487,26

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente do PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº568/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

AUTOR: VER. JOÃO PEDRO LEMOS

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 30ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

JOILSON SOARES D SILVA
ADRIANA DOS SANTOS GOMES (FARMACÊUTICA RT)
ALLAN FERREIRA AMÉRICO DE ARAÚJO (GERENTE)
JOICE DA SILVA SANTOS (MANIPULADORA)
ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS (BALCONISTA)
CARMEN ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA (AUX.SERVIÇOS GERAIS)

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados